



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA  
GABINETE DA PREFEITA

---

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 027/2024**

**AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **GENIVALDO CARDOSO PINTO ME**, inscrita no **CNPJ 50.158.319/0001-18**, com sede na cidade de Pacatuba/SE na Rua Padre Evencio Guimaraes, nº 570 - Loja, Bairro: Bugio, CEP: 49.970-000, referente à Contratação de empresa especializada na realização de shows artísticos na apresentação da Banda: : **MARCOS SANTIAGO**, para se apresentar no dia 25 de Maio de 2024 durante a realização da festividades alusivas ao Padroeiro Santo Cruzeiro que será realizado no Povoado Caruaru no Município de Pacatuba. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

Pacatuba/SE, 16 de Maio de 2024.

---

MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA  
Prefeita